

Indicação n.º 018/2012

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 13 de fevereiro de 2012

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Considerando as medidas que vêm sendo tomadas pelo Ministério Público em relação a criação de uma plano de vacinação contra o papiloma vírus humana (HPV - human papilomavirus), medidas estas, das quais foi dado conhecimento à Câmara através de ofícios encaminhado a todos os Senhores Vereadores pelo 3^a Promotor de Justiça de Dracena, Dr. Leonardo D'Angelo Vargas Pereira ;

Considerando que as medidas tomadas pela promotoria buscam garantir o direito dos jovens à saúde, nos termos da Constituição Federal, **INDICO** ao Senhor Prefeito, de acordo com Regimento Interno dessa Egrégia Casa de Leis, a criação de um programa de vacinação (através de lei), contra o mencionado vírus, em jovens na faixa etária de 11 anos de idade, e ainda de instituição de ações de prevenção do contágio, com a realização de seminários e palestras nas escolas.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 13 de fevereiro de 2012.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =